



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Requerimento nº. 154 /2024

Exmo. Sr. Presidente desta E. Casa de Leis.
Nobres Edis.

O vereador que este subscreve, requer ao Presidente desta Colenda Casa de Leis, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Exmº Sr. Prefeito, solicitando a construção de uma praça, tipo parquinho infantil, para recreação das crianças na Rua Padre Amando Geerts. Trata-se de uma rua com elevado número de crianças, as quais não têm espaço para brincar, fato que faz com que os pequenos brinquem na rua, que é bem estreita, correndo risco de eventuais acidentes.

Além do mencionado, a construção desse espaço de recreação trará inúmeros benefícios às crianças, como: sociais, físicos, emocionais e educacionais.

Plenário Sizenando de Sá Viana, 21 de novembro de 2024.


Wagner Vieira França
Vereador



Câmara Municipal de São José do Calçado-ES

Requerimento n.º 159/2024.

Exmo. Sr. Presidente desta E. Casa de Leis.

Nobres Edis.

O vereador subscritor, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Calçado, requer ao Presidente desta Casa que, depois de ouvido o Plenário, officie a Vossa Excelência, o Prefeito Municipal, REQUERER que seja implementada, no âmbito do Município de São José do Calçado, a recente legislação sancionada pelo Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, em 6 de novembro de 2024, referente ao Projeto de Lei nº 2.012/2019, que autoriza o custeio das despesas de locomoção para Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) que utilizarem veículo próprio durante o exercício de suas funções.

A implementação dessa norma representa um importante avanço no fortalecimento das ações de saúde da família e combate às endemias, garantindo maior autonomia e melhores condições de trabalho para esses profissionais. Tal medida, além de assegurar justiça no ressarcimento dos custos de deslocamento, permitirá que os serviços prestados à população tenham maior eficiência e alcance.

Neste sentido, solicita-se que a administração municipal elabore os mecanismos necessários para regulamentar a indenização mencionada, contemplando os profissionais de São José do Calçado que atuam diretamente no cuidado e na promoção da saúde de nossa comunidade.

Conto com o apoio dos nobres vereadores para aprovação deste requerimento tão importante para valorização dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE).

Plenário Sizenando Sá Viana, 22 de novembro de 2024.



Wagner Vieira França
Vereador